



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2130

Em 3 / 8 / 2026

95ildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 2187/2026/SG

Juiz de Fora, 31 de julho de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2704/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Memorando 3- 34.570/2026

De: Selma Q. - SE - SSGO - SNAE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/05/2026 às 08:37:04

Setores envolvidos:

SE, SE - SSGO, SE - SSGO - SFCS, SE - SSGO - SNAE, SG - SSRI - DAPROL - REL

Req nº 2704/2026 - Juraci Scheffer

Prezados(as),

Encaminho a resposta ao REq nº 2704/2026- Juraci Scheffer.

At.te

—
Selma Regina Soares Queiroz

Supervisora de Nutrição e Alimentação Escolar(SNAE)

Anexos:

Oficio_de_resposta_ao_Vereador_Juraci_Scheffer.pdf

.Ofício nº01/2026 SE/SSGO/SNAE.

À sua excelência o senhor vereador,
Juraci Scheffer.

Em atenção ao requerimento de vossa excelência, por meio do qual solicita à Secretaria Municipal de Educação o restabelecimento do fornecimento da merenda escolar, de forma regular e completa, na Escola Municipal Nagib Felix Cury, cumpre-nos informar que esta Secretaria preza pela regularidade da merenda escolar, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)

Após averiguações realizadas junto aos canais de comunicação mantidos com as unidades escolares — incluindo link de solicitações, chamadas telefônicas e contatos via 1Doc — não foi localizada nenhuma solicitação da referida unidade escolar requisitando gêneros destinados à confecção da alimentação escolar. Ressaltamos que o último contato encontrado, em nossos registros, ocorreu em dezembro de 2025.

Salientamos ainda, que todas as unidades escolares que encaminharam solicitações tiveram suas demandas atendidas, seja por remanejamento entre unidades, seja por entrega direta realizada pelos fornecedores.

Informamos, também, que, durante a semana de 04/05 a 08/05/2026 os fornecedores de gêneros estocáveis encontram-se em rota de entrega nas unidades escolares.

Por fim reafirmamos nosso compromisso com a transparência e com a garantia de uma alimentação adequada e saudável para todos os estudantes da rede municipal de ensino. Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que Vossa Excelência considere pertinentes, reiterando nosso compromisso com o atendimento às escolas e creches municipais.

Juiz de Fora, 11 de Maio de 2026.

Selma Regina Soares Queiroz
Supervisora da Alimentação Escolar
SNAE/SSGO/SE